

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

**E R R A T A**

PORTARIA N° 0952/2012, de 05 de novembro de 2012, com referência à lotação da servidora JANAINA GUIMARÃES DA FONSECA E SILVA- Mat. n° 11360-3,

Onde se lê: com lotação na UPE Campus Mata Norte,

Leia-se: com lotação na UPE Campus Petrolina,

Recife, 22 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
**R E I T O R**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

**E R R A T A**

PORTARIA N° 0997/2012, de 22 de novembro de 2012, com referência ao número de matrícula da servidora MAGDA MARUZA MELO DE BARROS OLIVEIRA-HUOC,

Onde se lê: 6003-3,

Leia-se: 6003-8,

Recife, 30 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
**R E I T O R**

PORTARIA N° 0001/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto n° 25.552/2003,

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, a servidora MARIA ROZANGELA FERREIRA SILVA, mat. n° 3306-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Projetos de Finanças da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI, Símbolo DAS-5, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
**R E I T O R**

PORTARIA N° 0002/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto n° 25.552/2003,

**R E S O L V E:**

I - Nomear para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitor Administrativo e Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI, Símbolo DAS-3, a servidora MARIA ROZANGELA FERREIRA SILVA, mat. n° 3306-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 02.01.2013.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
**R E I T O R**

PORTARIA N° 0003/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto n° 25.552/2003 e Decreto n° 27.221/2004, tendo em vista o MEMO PROADMI N° 03/2013, da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI,

**R E S O L V E:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Orçamentos e Finanças da Coordenadoria de Projetos de Finanças da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI, a servidora EDNA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, mat. n° 4218-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
**R E I T O R**

PORTARIA Nº 0004/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO PROADMI Nº 03/2013, da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI,

R E S O L V E:

I - Nomear para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Projetos de Finanças da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI, Símbolo DAS-5, a servidora EDNA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, mat. nº 4218-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Técnico em Contabilidade F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 02.01.2013.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0005/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO PROADMI Nº 04/2013, da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Escrituração Contábil da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria de Projetos de Finanças da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI, a servidora FABÍOLA FERREIRA DOS SANTOS CHAVES, mat. nº 8693-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Técnico em Contabilidade GST F01 I-I, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0006/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO PROADMI Nº 04/2013, da Coordenadoria de Projetos e Finanças da PROADMI,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Orçamentos e Finanças da Coordenadoria de Projetos de Finanças da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI, a servidora FABÍOLA FERREIRA DOS SANTOS CHAVES, mat. nº 8693-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade GST F01 I-I, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 02.01.2013.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0007/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto da Universidade, tendo em vista MEMO PROADMI Nº 001/2013, da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI,

R E S O L V E:

I - Designar como ordenadores de despesas da Reitoria, os servidores CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO, mat. nº 4077-0, Professor Universitário M03 IV FS-A/Adjunto, RG nº 880614 SSP-PE, C.P.F. nº 097.921.124-72, RIVALDO MENDES DE ALBUQUERQUE, mat. nº 6622-2, Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto, RG nº 1140045 SSP-PE, C.P.F. nº 173.710.404-06, MARIA ROZANGELA FERREIRA SILVA, mat. nº 3306-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração F04 CIII FS-A, RG nº 1841137 SSP-PE, C.P.F. nº 216.444.384-53, EDNA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, mat. nº 4218-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 CIII FS-A, RG nº 1208350 SSP-PE, C.P.F. nº 126.124.804-04, e FABÍOLA FERREIRA DOS SANTOS CHAVES, mat. nº 8693-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade GST F01 I-I, RG nº 5955987 SSP-PE, C.P.F. nº 038.761.204-11, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Reitoria, para exercício de 2013 – UG: 440702 – Gestão 14007.

II - Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº 0008/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista Memo Nº 70/2012, do Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Coordenador de Planejamento da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, a servidora ANITA OLGA DE CASTRO DE SOUZA, mat. nº 4908-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade, a contar de 16.11.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº 0009/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista Memo Nº 70/2012, do Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Coordenador Administrativo e Financeiro da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, o servidor CARLOS ALEXANDRE LUNA DE BARROS CORREIA, mat. nº 7165-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade, a contar de 16.11.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº 0010/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista Memo Nº 70/2012, do Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Coordenador Administrativo e Financeiro da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, a servidora ANITA OLGA DE CASTRO DE SOUZA, mat. nº 4908-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 16.11.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº 0011/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista Memo Nº 70/2012, do Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Coordenador de Planejamento da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco-FCAP, o servidor CARLOS ALEXANDRE LUNA DE BARROS CORREIA, mat. nº 7165-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 16.11.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0012/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Ofício Circular nº 008/2012, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, e a necessidade de instituir a Autoridade de Monitoramento de que trata o inciso VIII do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora MARIA ROZANGELA FERREIRA SILVA, mat. nº 3306-5, Pró-Reitor Administrativo e Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI, Símbolo DAS-3, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito desta Universidade, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação-LAI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0013/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Ofício Circular nº 008/2012, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, e a necessidade de instituir a Autoridade Classificadora de que trata os incisos VI e VII do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor RAUL NEVES BAPTISTA, mat. nº 25-6, Procurador Jurídico QSU SPL 001 QS3, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer as funções de Autoridade Classificadora Delegada e de Autoridade Hierarquicamente superior no âmbito desta Universidade, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação-LAI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0014/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Ofício Circular nº 008/2012, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, e a necessidade de instituir a Autoridade Administrativa de que trata o inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO LAPENDA VASCONCELOS, mat. nº 5063-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Psicóloga F02 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a função de Autoridade Administrativa no âmbito desta Universidade, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação-LAI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0015/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista Ofício Circular nº 011/2012-SCGE- Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco,

R E S O L V E:

I - Designar para responder pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestações de Contas da Reitoria da Universidade de Pernambuco-UPE, o servidor PAULO ROCHA CAVALCANTE, mat. nº 10857-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 02 de janeiro de 2013.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0016/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO PROADMI Nº 09/2013, da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI,

**R E S O L V E:**

- I - Designar para responder pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestação de Contas da UPE Campus Garanhuns, UG – 440710, o servidor JOEL PEREIRA FERREIRA, mat. nº 7176-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.
- II - Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 02 de janeiro de 2013.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0017/2013**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO GAB/DIR/FCM Nº 003/2013, do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM,

**R E S O L V E:**

- I - Designar para responder pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestação de Contas da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, UG – 440705, os servidores: TANIA MARIA ATAÍDE DA SILVA, mat. nº 756-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CIV FS-A, e MARIA JOSÉ DE ANDRADE, mat. nº 1741-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 CIII FS-A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na mesma Faculdade.
- II - Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 02 de janeiro de 2013.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0018/2013**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO Nº 03/2013-DPROCAPE, da Vice-Diretora do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE,

**R E S O L V E:**

- I - Designar para responder pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestação de Contas do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, UG – 440715, os servidores: DANIEL MARANHÃO MONTENEGRO, mat. nº 10841-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Contador F02 CI FS-A, e GLAYCEANE MARIA GOUVEIA LIMA, mat. nº 9724-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 CI FS-A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no mesmo Pronto-Socorro.
- II - Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 02 de janeiro de 2013.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0019/2013**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO Nº 04/2013, do Diretor da UPE Campus Petrolina,

**R E S O L V E:**

- I - Designar para responder pelo recebimento, análise e arquivamento dos Processos de Prestação de Contas da UPE Campus Petrolina, UG – 440712, a servidora: MARIA GECILVANE PEREIRA ROCHA, mat. nº 4339-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no mesmo Campus.
- II - Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 02 de janeiro de 2013.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0020/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003,

- Considerando os Arts. 214 a 217 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

**R E S O L V E:**

I - Designar os servidores: RITA DE CÁSSIA SOUZA, mat. nº 5482-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-A, VANDÉRCIO ALVES DE SOUZA, mat. nº 1884-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, e PATRÍCIA NEVES JACKES AIRES, mat. 11825-7, Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação à disposição desta Universidade, todos com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurarem, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos apontados no MEMO nº 160/2012 – GABR e Ofício SECTEC Nº 672/2012 - GS.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
**R E I T O R**

PORTARIA Nº 0021/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO DCP nº 362/2012, da Gerência da Divisão de Controle de Pessoal da Reitoria,

**R E S O L V E:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Cadastro da Coordenadoria de Projetos de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI, a servidora KENY SILVA CASTELO BRANCO PINHEIRO, mat. nº 9412-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Assistente Administrativo F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Reitoria, durante o afastamento da servidora ANNA GABRIELLE DE QUEIROZ ANDRADE, mat. nº 9644-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Assistente Administrativo F03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na

mesma Reitoria, no período de 17.12.2012 a 18.01.2013, por motivo de férias referente ao exercício de 2012 e folgas do TRE.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
**R E I T O R**

PORTARIA Nº 0022/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO DCP nº 363/2012, da Gerência da Divisão de Controle de Pessoal da Reitoria,

**R E S O L V E:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Movimentação de Pessoal da Coordenadoria de Projetos de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira-PROADMI, a servidora MARIA JOSÉ EUZÉBIO, mat. nº 5155-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Reitoria, durante o afastamento da servidora WILMA VIANA DE MELO, mat. nº 4915-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na mesma Reitoria, no período de 02.01.2013 a 01.02.2013, por motivo de férias referente aos exercícios de 2012 e 2013.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
**R E I T O R**

PORTARIA Nº 0023/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007

- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 059/2012

R E S O L V E:

- I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva à servidora MARIA INEZ SANTOS MOURA, mat. nº 5316-3, Professor Universitário M01 III FS-A/Auxiliar, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.
- II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0024/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 059/2012

R E S O L V E:

- I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva à servidora ADLENE SILVA ARANTES, mat. nº 11025-6, Professor Universitário M02 II FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.
- II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0025/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 059/2012

R E S O L V E:

- I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva à servidora REGINA MARIA LOPES DA SILVA, mat. nº 3906-3, Professor Universitário M03 IV FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP.
- II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0026/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 059/2012

R E S O L V E:

- I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva à servidora IRANY PORTO GURGEL DO AMARAL, mat. nº 6482-3, Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP.
- II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0027/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 059/2012

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva à servidora JULIANA BARROS MARANHÃO, mat. nº 11247-0, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0028/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 059/2012

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva à servidora MARIA DO SOCORRO CARVALHO AMARIZ GOMES, mat. nº 8209-0, Professor Universitário M02 II FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0029/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e

IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO DIRETORIA Nº 220/2012, da Diretora do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão Financeira da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a servidora MARIA VILANI DE LIMA, mat. nº 11239-9, Professora, do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Talhada, à disposição desta Universidade, com lotação no referido Centro, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0030/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO DIRETORIA Nº 219/2012, da Diretora do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Planejamento e Informação da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, mat. nº 8956-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade GST F01 I I, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Centro, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0031/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO DIRETORIA nº 220/2012, da Diretora do Centro

Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão Financeira da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, mat. nº 8956-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade GST F01 I I, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Centro.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 02.01.2013.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0032/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO DIRETORIA nº 219/2012, da Diretora do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção da Divisão de Planejamento e Informação do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a servidora MARIA VILANI DE LIMA, mat. nº 11239-9, Professora, do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Talhada, à disposição desta Universidade, com lotação no referido Centro.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 02.01.2013.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0033/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e

IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO-DIRETORIA Nº 01/2013, da Diretora do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,

- Considerando a Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

I - Designar para responder como Pregoeiro e Presidente da Comissão Setorial de Licitação do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, constituída pela PORTARIA Nº 0569/2012, de 13.07.2012, o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, mat. nº 8956-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade GST F01 I I, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, no período de 02 a 31.01.2013, durante o afastamento da servidora LUSINETE ROCHA DE HOLANDA, mat. nº 10048-0, Recepcionista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde à disposição desta Universidade, ambos com lotação no mesmo Centro, por motivo de férias.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0034/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 060/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva ao servidor BENEDITO GOMES BEZERRA, mat. nº 10994-0, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

RE I T O R

PORTARIA Nº 0035/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 060/2012

R E S O L V E:

- I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva à servidora CRISTHIANE MARIA BAZÍLIO DE OMENA MESSIAS, mat. nº 11484-7, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.
- II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0036/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 060/2012

R E S O L V E:

- I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva à servidora ANA LUCILA MACEDO DE POSSIDIO, mat. nº 6589-7, Professor Universitário M02 II FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.
- II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.
- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0037/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 060/2012

R E S O L V E:

- I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva à servidora ROSANGELA ESTEVÃO ALVES FALCÃO, mat. nº 11126-0, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns..
- II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0038/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 060/2012

R E S O L V E:

- I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva à servidora ROSSANA REGINA GUIMARÃES RAMOS HENZ, mat. nº 11173-2, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.
- II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0039/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 060/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, Regime de Dedicção Exclusiva à servidora MARIANNE LOUISE MARINHO MENDES, mat. nº 11479-0, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0040/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 43/2011
- O disposto na Resolução CEPE nº 060/2012

R E S O L V E:

I - Conceder a renovação, por um período de 03(três) anos, do Regime de Dedicção Exclusiva à servidora PATRICIA MUNIZ MENDES FREIRE DE MOURA, mat. nº 7588-4, Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 30.11.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0041/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPEGE,

R E S O L V E:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, o servidor JOSÉ ANTONIO SPENCER HARTMANN JÚNIOR, mat. nº 11177-5, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, de Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, para Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0042/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, e tendo em vista requerimento do interessado,

R E S O L V E:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, do servidor JOSÉ ANTONIO SPENCER HARTMANN JÚNIOR, mat. nº 11177-5, Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

R E I T O R

PORTARIA Nº 0043/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, e tendo em vista requerimento do interessado,

R E S O L V E:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, do servidor FERNANDO PONTUAL DE SOUZA LEÃO JÚNIOR, mat. nº 8908-7, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciência e Tecnologia de Caruaru-FACITEC, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0044/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista Memo Nº 293/2012 – DHUOC/UPE, do Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Assessoria da Direção da Divisão Médica da Unidade Setorial Médica do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora LAURILUCI FARIAS LOPES DE ALBUQUERQUE, mat. nº 6839-0, Terapeuta Ocupacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde à disposição desta Universidade, com lotação no referido Hospital, a contar de 01.12.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0045/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, e tendo em vista requerimento do interessado,

R E S O L V E:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, do servidor ARTUR LIRA GOMES, mat. nº 5721-5, Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0046/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, e tendo em vista requerimento do interessado,

R E S O L V E:

I - Alterar de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, do servidor ANTONIO GONÇALVES TORRES JUNIOR mat. nº 4073-8, Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0047/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPEGE,

R E S O L V E:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora ANDRÉA BANDEIRA SILVA, mat. nº 11095-7, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, de Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, para Professor Universitário M03 I FS-A/Adjunto, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0048/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, e tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, da servidora ANDRÉA BANDEIRA SILVA, mat. nº 11095-7, Professor Universitário M02 I FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0049/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Alterar de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado, da servidora ANALIRIA MORAES PIMENTEL, mat. nº 982-2, Professor Universitário M03 IV FS-A/Adjunto, do

Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0050/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista o MEMO Nº 01/2013 - DPROCAPE, da Vice-Diretora do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares-PROCAPE,

- Considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5450/2005, Lei Estadual nº 12.986/2006 e Decreto Estadual nº 25.662/2003 e na Instrução de Serviço SARE nº 001/2003,

- Considerando o disposto no art. 1º, inciso I, alínea “a”, art. 2º e art. 3º da Lei Estadual nº 13.352/2007 e o disposto no art. 1º, § 1º, e art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 31.391/2008.

R E S O L V E:

I - Designar para responder como Pregoeiro e Presidente da Comissão Setorial de Licitação do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, constituída pela Portaria Nº 0139/2012, de 15.02.2012, a servidora ANA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, mat. nº 3147-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-A, no período de 02 a 31.01.2013, durante o afastamento do servidor PAULO CÉSAR LOPES PRADO, mat. nº 9407-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Administrador F01 CI FS-A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no mesmo Pronto-Socorro, por motivo de afastamento para gozo de férias.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0051/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e

IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004,

**R E S O L V E:**

I - Retificar a Portaria nº 1046/2012, de 05.12.2012, dando-lhe a seguinte redação:

II - Reconduzir, a servidora inativa MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE, mat. nº 12161-4, Professor Universitário M03 IV FS-A/Adjunto, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo DAS-5, de Vice-Diretora do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, para o mandato referente ao período de 27.07.2012 até 21.06.2014.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0052/2013**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista MEMO Nº 291/2012/CCPL, da Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação-CCPL da Reitoria e autorização do Pró-Reitor Administrativo e Financeiro da PROADMI, e considerando a Lei nº 8.666/1993,

**R E S O L V E:**

I - Designar para responder como Equipe de Apoio da Modalidade Licitatória Pregão Eletrônico e membro da Comissão Central Permanente de Licitação da Reitoria, constituída pela Portaria Nº 0200/2012, de 12.03.2012, o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA MARIZ BRUTO DA COSTA, mat. nº 5985-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CII FS-A, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, durante o afastamento da servidora ANA LUCIA ALVES DE MORAIS, mat. nº 2243-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-A, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação na mesma Reitoria, por motivo de férias.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0053/2013**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, e tendo em vista requerimento do interessado,

**R E S O L V E:**

I - Demitir, a pedido, o empregado público GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, mat. nº 297-6, Médico F01 CIV FS-B, do Quadro CLT de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 01.10.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0054/2013**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

**R E S O L V E:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO  
UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO PROFESSOR  
LUIZ TAVARES-PROCAPE

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
9829-9	Estelita de Albuquerque Pinheiro	Analista Técnico em Gestão Univer-sitária /Enfermeiro GNT F01 I-F	1990/2000

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0055/2013**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e

IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista MEMO Nº. 171/2012-DHUOC/UPE, do Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

R E S O L V E:

I - Incluir como membro da Comissão para estudar a situação dos laboratórios de análises clínicas e de patologia dos hospitais da Universidade de Pernambuco-UPE, constituída pela PORTARIA Nº 0438/2012, o servidor MARCO ANTONIO RUSSEL DE PINHO ALVES, mat. nº 6347-9, Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, à disposição desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz, a contar de 22.06.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2013.

. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0056/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista solicitação da interessada, e autorização da Diretora do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM e da Vice-Diretora do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE,

R E S O L V E:

I - Remover, a contar de 01.12.2012, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 2355-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F01 CIII FS-A, do Quadro de Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, para o Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0057/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Correspondência Externa Nº 111/2012 e Ordem de Serviço Nº 014/2012, do Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI,

R E S O L V E:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3 de Gerente da Seção de Laboratório de Física e Fenômenos de Transporte da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, o servidor MARCO OTÁVIO ALENCAR MENEZES, mat. nº 7024-6, Professor Universitário M02 II FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Escola, a contar de 25.11.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0058/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, pelo Decreto nº 27.221/2004, tendo em vista Correspondência Externa Nº 111/2012 e Ordem de Serviço Nº 014/2012, do Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI,

R E S O L V E:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Laboratório de Física e Fenômenos de Transporte da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI, o servidor JOSÉ WILSON VIEIRA, mat. nº 7272-9, Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Escola.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 25.11.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0059/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Memo nº 128/2012-DHUOC/UPE, da Gerência da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

R E S O L V E:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente da Unidade

Setorial Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora PATRÍCIA NEVES JACKES AIRES, mat. nº 11825-7, Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, à disposição desta Universidade, com lotação no referido Hospital, durante o afastamento da servidora VERÔNICA RIBEIRO DAS CHAGAS CAVALCANTE, mat. nº 5798-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Computação F04 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no mesmo Hospital, pelo período de 02.01.2013 a 10.02.2013, por motivo de férias.

II - Determinar o pagamento da gratificação de substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0060/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Memo nº 756/2012, da Divisão de Recursos Humanos-HUOC e autorização da Vice-Diretora do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC,

R E S O L V E:

I - Retornar, a contar de 01.07.2012, a servidora VICENCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, mat. nº 5655-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no mesmo Hospital, que se encontrava em exercício no Sindicato dos Servidores da Universidade de Pernambuco, para desempenho de mandato, triênio 2009/2012, conforme Portaria SAD Nº 627/2010 de 28.04.2010, publicada no D.O.E. de 29.04.2010.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0061/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada, autorização do Diretor da UPE Campus Garanhuns e Parecer Jurídico da PROJUR,

R E S O L V E:

I - Prorrogar a licença sem vencimentos da servidora MARIA ISABELLA BARBOSA DA COSTA FELIPE, mat. nº 7563-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 01.08.2012, para trato de interesse particular.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2013.

Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0062/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

R E S O L V E:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor ALEXANDRE DIAS PEREIRA DE BARROS, mat. nº 11423-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.11.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0063/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

R E S O L V E:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora MARIA CRISTINA DE MORAIS ARAÚJO, mat. nº 3643-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.11.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0064/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada,

R E S O L V E:

I - Prorrogar a licença sem vencimentos da servidora ROBERTA RIBEIRO DE SANTIS SANTIAGO, mat. nº 10561-9, Médico F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 02.10.2012, para trato de interesse particular.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de janeiro de 2013.

. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0065/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 029/2012,

R E S O L V E:

I - Prorrogar, até 03.02.2013, os efeitos da PORTARIA Nº 994/2008, de 11.12.2008, que nomeia a servidora VERA REJANE DO NASCIMENTO GREGÓRIO, mat. nº 6165-4, Professor Universitário M02 II FS-A/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da referida Faculdade, Símbolo DAS-4.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0066/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e

IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 029/2012,

R E S O L V E:

I - Prorrogar, até 03.02.2013, os efeitos da PORTARIA Nº 995/2008, de 11.12.2008, que nomeia a servidora VIVIANE TANNURI FERREIRA LIMA FALCÃO, mat. nº 6626-5, Professor Universitário M02 II FS-C/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, para exercer o Cargo Comissionado de Vice-Diretora da referida Faculdade, Símbolo DAS-5.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0067/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, considerando o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, homologada pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 028/2012,

R E S O L V E:

I - Nomear a servidora VIVIANE TANNURI FERREIRA LIMA FALCÃO, mat. nº 6626-5, Professor Universitário M02 II FS-C/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, Símbolo DAS-4, para o mandato referente ao quadriênio 2013/2017, a contar de 04.02.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0068/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004, considerando o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, homologada pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 028/2012,

R E S O L V E:

I - Nomear a servidora DEUZANY BEZERRA DE MELO LEÃO, mat. nº 3598-0, Professor Universitário M02 III FS-B/Assistente, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Faculdade, para exercer o Cargo Comissionado de Vice-Diretor da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, Símbolo DAS-5, para o mandato referente ao quadriênio 2013/2017, a contar de 04.02.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0069/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÈDICAS  
DE PERNAMBUCO-FCM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
6592-7	Artur Eduardo de Oliveira Rangel	Professor Universitário M03 II FS-A/Adjunto	2002/2012

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0070/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa PROPEGE,

R E S O L V E:

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, o servidor ARTUR LIRA GOMES, mat. nº

5721-5, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, de Professor Universitário M02 III FS-A/Assistente, para Professor Universitário M03 III FS-A/Adjunto, a contar de 02.01.2013.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0071/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003 e Decreto nº 27.221/2004,

R E S O L V E:

I - Retificar a Portaria nº 0980/2012, de 21.11.2012, dando-lhe a seguinte redação:

II - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Enfermaria C da Divisão de Pacientes Internos da Unidade Setorial de Enfermagem do Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE, a servidora LILIANA CARNEIRO DA SILVA, mat. nº 5132-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeira F02 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Pronto-Socorro, a contar de 01.11.2012.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2013.

. Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0072/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor de Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças-PROADMI.

UNIDADE: REITORIA

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
6222-7	Tânia Maria Nóbrega Gattás da Silva	Professor Universitário M01 II FS-A/Auxiliar	2001/2011

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

PORTARIA Nº 0073/2013

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista requerimento do interessado,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor THIAGO AUGUSTO DA COSTA, mat. nº 9047-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 I-I, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de 01.08.2012.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2013.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado  
R E I T O R

BOLETIM OFICIAL

DIRIGENTES

Reitor  
Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

Vice-Reitor  
Prof. Rivaldo Mendes de Albuquerque

Pró-Reitora Administrativa  
Maria Rozângela Ferreira Silva

Pró-Reitor de Planejamento  
Prof. Béda Barkokébas Júnior

Pró-Reitor de Graduação  
Prof. Izabel Christina de Avelar Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Prof<sup>a</sup>. Viviane Colares S. de A. Amorim

Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Prof. Gilberto Dias Alves

EDITORAÇÃO

Formatação: Bárbara Sumaya Campos.